



Diário da Justiça

Eletrônico

Caderno 2
JUDICIÁRIO

Presidente:
Desembargador
João de Jesus Abdala Simões

Ano III • Edição 588 • Manaus, Sexta-feira, 10 de Setembro de 2010

dje.tjam.jus.br

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DA PRESIDÊNCIA

CENTRAL DE PRECATÓRIOS

Listagem em ordem cronológica dos precatórios dos entes públicos devedores

ERRATA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, a Central de Precatórios republica a Lista de Precatórios, por ordem cronológica, dos créditos de natureza alimentícia do Estado do Amazonas, em razão de ter havido a supressão do precatório nº 2010.000330-6.

Manaus, 10 de setembro de 2010.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRAL DE PRECATÓRIOS

Listagem em ordem cronológica dos Precatórios do Estado do Amazonas – Natureza Alimentícia

Ordem	N. do precatório	Credor	Data de recebimento do ofício	Origem	Natureza
1	2002.001870-9	Irma Valente Pereira	29/06/1998	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
2	2002.001906-3	José Eldair de Souza Martins	15/03/1999	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
3	2002.001786-9	Maria dos Remédios Falcão	20/06/2000	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
4	2003.001513-2	Dulce Cruz de Moraes	30/06/2000	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
5	2002.001778-8	Rosália Enes da Silva	19/12/2000	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
6	2002.001769-9	Maria da Conceição Trusman de Mendonça	17/01/2001	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
7	2002.001750-8	Elza Silva Rebelo	18/05/2001	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
8	2002.001854-7	Maria Silvia Lima da Silva	12/06/2001	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
9	2002.001723-1	José Carlos Correia da Silva e outro	06/07/2001	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
10	2002.001762-1	Dina de Mendonça Moraes	13/05/2002	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
11	2003.000090-9	Maria Ruth Porto de Moraes	24/05/2004	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
12	2005.001496-3	Raimundo Rafael de Queiroz Neto e outro	01/07/2005	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
13	2004.001297-7	Ana Luzia dos Anjos da Silva e outros	15/09/2005	Câmaras Reunidas	Alimentícia
14	2007.001753-2	Lucia Maria Pinto Ferreira e outros	27/06/2007	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
15	2007.001734-3	Raimunda Nonata Brandão Simões	24/08/2007	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
16	2007.003412-9	Amaziles de Araújo Silva Lima	25/09/2007	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
17	2007.003100-6	José Eldair de Souza Martins	29/10/2007	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
18	2007.003099-4	Joanice Lima Teixeira	01/11/2007	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
19	2007.004070-6	Afonso Henrique da Silva	27/12/2007	Câmaras Reunidas	Alimentícia
20	2004.001874-6	Raimundo Newton Barbosa dos Reis e João Bosco Dantas Nunes	27/12/2007	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
21	2004.001739-1	Raimundo Newton Barbosa dos Reis e João Bosco Dantas Nunes	27/12/2007	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
22	2007.000401-6	Djanira Pereira da Fonseca	20/02/2008	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
23	2008.002254-3	Raimunda Ribeiro Barros	25/06/2008	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
24	2008.001977-3	Maria Henrique Maia de Souza	26/06/2008	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
25	2008.001980-7	José Eldair de Souza Martins	26/06/2008	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
26	2008.002991-8	Odacir de Lima Okada	26/08/2008	Tribunal Pleno	Alimentícia
27	2007.003498-5	Fabiola Alencar Vargas	09/09/2008	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
28	2008.004270-3	José Carlos dos Santos	08/10/2008	Câmaras Reunidas	Alimentícia
29	2008.004700-2	Abigail Risuenho Xavier	13/11/2008	Câmaras Reunidas	Alimentícia
30	2008.004753-8	Jerocilio Roberto Simões Alves da Silva	21/11/2008	Tribunal Pleno	Alimentícia
31	2008.004754-5	Nazareno Melo Benfica	21/11/2008	Tribunal Pleno	Alimentícia
32	2009.000274-0	Marcos de Oliveira	09/02/2009	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
33	2009.000027-2	Danizio Valente Gonçalves Filho	09/02/2009	Câmaras Reunidas	Alimentícia
34	2009.000433-5	Maria Fátima Lima Siqueira	11/02/2009	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
35	2009.000348-1	Antonia Farias Kanawati	11/02/2009	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
36	2009.000573-9	Ricardo Francisco Muriho	20/02/2009	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia

37	2009.000796-0	Joaquim Prestes Colares Filho	19/03/2009	Câmaras Reunidas	Alimentícia
38	2009.000994-0	Samuel Gomes Farias	23/03/2009	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
39	2009.000572-2	Margaux Guerreiro de Castro	26/03/2009	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
40	2009.001233-2	Terezinha Souza Bonates da Cunha	01/04/2009	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
41	2009.001351-6	Raimundo Oliveira Medeiros	08/04/2009	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
42	2009.001938-1	Silas Magalhães Pacheco	12/05/2009	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
43	2009.002318-4	Sebastião Montefusco Cavalcante e Waldemar B. De Salles	18/06/2009	Câmaras Reunidas	Alimentícia
44	2009.002395-7	Raimundo Nonato Costa Bittencourt	22/06/2009	Tribunal Pleno	Alimentícia
45	2009.002811-5	Lucila Marques Lemos Pampolha	26/06/2009	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
46	2009.003153-8	Sonia Maria Filard de Souza	01/07/2009	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
47	2009.003328-8	Luiz Macario Pereira do Lago	24/07/2009	Câmaras Reunidas	Alimentícia
48	2009.003325-7	Carlos Alberto Antony Hoagen	30/07/2009	Câmaras Reunidas	Alimentícia
49	2009.003286-0	Raimunda dos Santos Melo	30/07/2009	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
50	2009.004172-8	Marcio Holanda Ferreira	25/08/2009	Tribunal Pleno	Alimentícia
51	2009.003201-1	Valdecir Laurentino da Silva	02/09/2009	2ª Vara da Dívida Estadual	Alimentícia
52	2009.003326-4	Marinete da Costa Subirana	16/11/2009	Câmaras Reunidas	Alimentícia
53	2010.000330-6	Raymunda Felia do Nascimento Correa	04/03/2010	Câmaras Reunidas	Alimentícia
54	2009.006672-0	Antonia Mirtes da Costa Lessa	08/03/2010	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
55	2010.000892-8	Homero Leite de Almeida	23/03/2010	Tribunal Pleno	Alimentícia
56	2009.005634-1	José Augusto Freire Marques	24/03/2010	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
57	2010.000983-4	Raimundo Pereira da Encarnação	08/04/2010	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
58	2010.001528-4	Raimundo Frânio de Almeida Lima	16/04/2010	Câmaras Reunidas	Alimentícia
59	2010.001427-5	João Marinho M. Nunes	28/04/2010	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
60	2010.000329-6	Waldemir dos Santos Costa	28/04/2010	Câmaras Reunidas	Alimentícia
61	2009.005283-1	Marcus Antônio Nobre de Araújo	18/05/2010	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
62	2010.000560-9	Maria do Socorro Dutra Lindoso	02/06/2010	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
63	2010.001615-2	Ancila Nunes Oliveira de Araújo e outros	21/06/2010	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
64	2010.001931-6	Vicente Lopes de Souza	24/06/2010	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
65	2009.003285-3	Deuzo Frazão Cena	05/07/2010	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual	Alimentícia
66	2010.003258-9	João Batista Feijó do Reis	05/07/2010	Câmaras Reunidas	Alimentícia

Listagem em ordem cronológica dos Precatórios do Estado do Amazonas – Natureza Alimentícia

Manaus, 10 de setembro de 2010.

Central de Precatórios

SEÇÃO II

TRIBUNAL PLENO

Conclusões de Acórdãos

PROCESSO 01 : AGRAVO INTERNO EM AÇÃO PENAL N.º 2003.000958-2/0001.00. Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS. Procurador Geral de Justiça: Dr. Otávio de Souza Gomes. Agravado: WILSON FERREIRA LISBOA - DEPUTADO ESTADUAL. Advogados: Dr. Stênio Holanda Alves – OAB/AM N.º 4254 e Dr. Kellvin do Nascimento Sobrinho – OAB/AM N.º 4494. Presidiu a sessão o Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. Relator: Des. Djalma Martins da Costa. **EMENTA:** AGRAVO REGIMENTAL - ALEGAÇÃO DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO MINISTERIAL - PRAZO PARA A ACUSAÇÃO QUE COMEÇA A FLUIR A PARTIR DO RECEBIMENTO DOS AUTOS NA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, INDEPENDENTEMENTE DA DATA DA APOSIÇÃO DE VISTA PELO SEU REPRESENTANTE - PRECEDENTES DAS CORTES SUPERIORES - AGRAVO NÃO CONHECIDO. “[...] A carga pelo servidor, configura intimação direta. Pessoal, cabendo tomar a data em que ocorrida como a da ciência da decisão judicial. Imprópria é a prática da colocação do processo em prateleira e a retirada à livre discrição do membro do Ministério Público, oportunidade na qual, de forma juridicamente irrelevante, apõe o “ciente”, com a finalidade de, somente então, considerar-se intimado e em curso o prazo recursal. Nova leitura do arcabouço normativo, revisando-se a jurisprudência predominante e observando-se princípios consagradores da paridade de armas.” (STF - HC 87567/SP, rel. Min. Marco Aurélio, j. 12/06/2007). (grifei). **ACORDAM** Íssimos Senhores Desembargadores integrantes do Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por unanimidade de votos, em não conhecer

do recurso de Agravo Regimental fls. 934/950. EXTRATO DA ATA – **DECISÃO:** “Por unanimidade de votos, o Egrégio Tribunal Pleno decidiu não conhecer do agravo regimental, nos termos do voto do Relator”. **VOTARAM:** Des. Djalma Martins da Costa - Relator, Des. Arnaldo Campello Carpinteiro Péres, Des.^a Maria do Perpétuo Socorro Guedes Moura, Des. Domingos Jorge Chalub Pereira, Des. Yedo Simões de Oliveira, Des. Paulo Cesar Caminha e Lima, Des. Rafael de Araújo Romano, Des. Aristóteles Lima Thury, Des.^a Encarnação das Graças Sampaio Salgado, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing e Des. Sabino da Silva Marques. **Observações:** Ausências Justificadas: Des.^a Maria das Graças Pessoa Figueiredo, Des. Ari Jorge Moutinho da Costa e Des. Luiz Wilson Barroso. Impedidos de votar: Des.^a Marinildes Costeira de Mendonça Lima e Des. Flávio Humberto Pascarelli Lopes.

PROCESSO 02: RELATÓRIO DE CORREIÇÃO N.º 2009.006717-9. Origem: Anori/Vara Única/AM. Remetente: Desembargadora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO GUEDES MOURA**, Corregedora-Geral da Justiça. Presidiu a sessão o Exmo. Sr. Des. João de Jesus Abdala Simões. Relatora: Des.^a Marinildes Costeira de Mendonça Lima. **EMENTA:** RELATÓRIO DE CORREIÇÃO EX OFFICIO REALIZADA NO CARTÓRIO DO MUNICÍPIO DE ANORI (AM). Merece homologação a Correição ex officio, porquanto realizou minucioso trabalho no exame dos autos processuais, livros e documentos existentes no Cartório correccionado, segundo as formalidades legais. **ACORDAM** os Senhores Desembargadores em Sessão Plenária do Tribunal de Justiça do Amazonas, à unanimidade, **HOMOLOGAR** a referida correição, face a mesma ter preenchido as formalidades legais. **EXTRATO DA ATA – DECISÃO:** “Por unanimidade de votos foi homologado o Relatório da correição realizada na Comarca de Anori, nos termos do voto da Relatora”. **VOTARAM:** Des.^a Marinildes Costeira de Mendonça Lima – Relatora, Des. Arnaldo